



OFÍCIO N° 301/2025/GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 01 de setembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

R. Pedro Velho, 1291, Pau dos Ferros - RN, CEP: 59900-000

E-mail: contato@camarapaudosferros.rn.gov.br

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho por meio deste, a propositura anexa para apreciação da Câmara Legislativa de Pau dos Ferros-RN.

Venho, através deste, solicitar a apreciação do Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Solicito a tramitação deste feito em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na forma do Regimento Interno da Augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros.

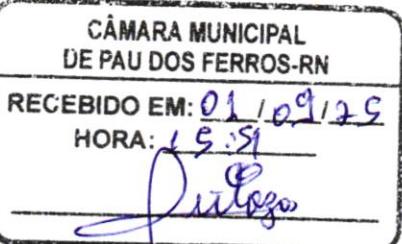
Certa de sua atenção e comprometimento, renovo meus votos de estima e consideração.

MARIANNA
ALMEIDA
NASCIMENTO:
06567794461

Assinado de forma digital
por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
1
Dados: 2025.09.01
15:40:48 -03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

PREFEITA



prefeituradeaudosferros www.paudosferros.rn.gov.br



PROJETO DE LEI N° 2345 /2025

Dispõe sobre a abertura de crédito especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, a abertura de crédito especial para inserção da Ação “Construção do Centro Administrativo Municipal” com o elemento de despesa 4.4.90.51, Obras e Instalações, às dotações especificadas no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face à inserção do valor orçamentário que trata o artigo anterior, a anulação em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 01 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
LEGISLATURA	SESSÃO LEGISLATIVA
SESSÃO ORDINÁRIA	
<input type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REPROVADO
Pau dos Ferros/RN _____/_____/_____	

MARIANNA
ALMEIDA
NASCIMENTO:
06567794461
MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Assinado de forma digital
por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
1
Dados: 2025.09.01
15:40:10 -03'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN	
RECEBIDO EM: <u>02/09</u>	2025
HORA: <u>08:40</u>	

ANEXO I (ACRÉSCIMO)

Unidade Orçamentaria	03.001 – Secretaria de Administração	
Ação	2502 – Construção do Centro Administrativo Municipal	
Fonte 15000000	Recursos Não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 3.570.000,00
Fonte 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Fonte 17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
Fonte 17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

Total do acréscimo: R\$ 3.600.000,00

ANEXO II (REDUÇÃO)

Unidade Orçamentaria	06.001 – Secretaria Municipal de Educação	
Ação	1111 – Aquisição de equipamentos permanentes para unidades de ensino	
Fonte 15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Fonte 17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100.000,00
Ação	2065 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
Fonte 15001001	Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Ação	2106 – Macroprograma FINEeduca	
Fonte 15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00
Fonte 17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00
Fonte 17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200.000,00

Espaço editável para endereço e/ou telefone da secretaria/gabinete

Ação	1112 – Construção de quadras poliesportivas para unidade de ensino	
Fonte 15001001	Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Fonte 15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 800.000,00
Fonte 17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
Ação	1110 – Construção de unidades de ensino	
Fonte 15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
Ação	1087 – Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Pré-Escola)	
Fonte 17063110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
Ação	1080 – Reforma aparelhamento das unidades educacionais da Educação Infantil (Creche)	
Fonte 15001001	Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Unidade Orçamentaria	06.002 – Fundo Desen.Manut.Educação Básica-FUNDEB	
Ação	2304 – Complementação Fundeb - VAAR	
Fonte 15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
Ação	2303 – Complementação Fundeb - VAAT	
Fonte 15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 400.000,00

Unidade Orçamentaria	07.001 – Secretaria de Infraestrutura	
Ação	1317 – Construção de Praças Públicas	
Fonte 17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
Fonte 17103210	Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Total da Redução: R\$ 3.600.000,00

RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Sr.
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Encaminho à elevada apreciação dessa Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei tem como objetivo a inserção da Ação “Construção do Centro Administrativo Municipal” com o elemento de despesa “Obras e Instalações” (4.4.90.51), da Unidade Orçamentária 03.001, Secretaria de Administração. A inclusão do referida ação e elemento de despesa é essencial para possibilitar o atendimento adequado ao objeto a ser contratado, sendo imprescindível o registro orçamentário dessa despesa, que atualmente não está contemplada.

A inserção da ação e do elemento faz-se necessário para fins de construção do Centro Administrativo Municipal, espaço destinado à instalação de diversas Secretarias, órgãos e serviços da Administração Pública. Atualmente, boa parte da estrutura administrativa do Município encontra-se distribuída em diferentes locais, o que ocasiona dificuldades de acesso à população, fragmentação dos serviços, maior custo com aluguéis e manutenção de prédios, além de reduzir a eficiência do atendimento.

Com a centralização de grande parte dos serviços em um único espaço físico, será possível garantir maior integração entre os órgãos da gestão municipal, reduzir despesas públicas com locação e manutenção de imóveis, modernizar a infraestrutura administrativa e, sobretudo, facilitar o acesso da população, que encontrará em um só local os principais serviços de que necessita. O Centro Administrativo também contribuirá para fortalecer a transparência e a relação entre o poder público e a sociedade, criando um ambiente mais eficiente e acessível.

Para tanto, a medida de inserção desta ação visa garantir a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que preconiza a adequada prestação de contas, e assegurar que os recursos orçamentários sejam utilizados de maneira transparente, dentro dos limites



previstos para o exercício financeiro atual. Essa ação reflete o compromisso da gestão com a eficiência fiscal, alinhando a execução financeira aos princípios da **legalidade, moralidade e eficiência administrativa**.

Pau dos Ferros/RN, 01 de setembro de 2025.

**MARIANNA
ALMEIDA
NASCIMENTO:
06567794461**

Assinado de forma digital
por MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:0656779446
1
Dados: 2025.09.01
15:39:25 -03'00'

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA**

 prefeituradepaudosferros  www.paudosferros.rn.gov.br